



EDITAL Nº 07/2013

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina através do presente Edital torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas que constam no Anexo I e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Nº 11.350 de 5 de outubro de 2006.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, publicado na **Unidade Básica de Saúde** (Conforme Anexo I e respectiva área de abrangência) e no site da SDPM/PAIS www.spdmpais.org.br.

1.2 O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pela SPDM/PAIS – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde, denominada SPDM/PAIS, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Consideram-se atividades do ACS na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350 de 05/10/2006:

“Art.3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS”

Parágrafo Único: São considerados atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio - cultural da comunidade;

II- a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III- o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV- o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área de saúde;

V- a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família e;



VI- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

2.2. NÚMERO DE VAGAS: Consultar distribuição por Unidade conforme Anexo I.

2.3. INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.3.1. Será admitida a inscrição nos termos da Lei Municipal de pessoa portadora de necessidades especiais, ficando o respectivo deferimento condicionado ao cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 7.853/89 de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Municipal

2.3.2. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as funções de ACS sejam compatíveis com a deficiência.

2.3.3. É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal 5296 de 2/12/2004.

2.3.4. Em obediência ao disposto da Lei Municipal aos candidatos com deficiência classificados, será reservado um percentual de 5% (por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo.

2.3.5. As vagas definidas no ANEXO I que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

2.3.6. Os candidatos com deficiência serão resguardados nas condições especiais previstas na lei Municipal. Participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a todas as etapas, ao horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida aos demais candidatos.

2.3.7. Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes neste item, não serão consideradas como tal.

2.3.8. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo serão convocados pela SPDM/PAIS para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas.

2.3.9. Será excluído da lista especial de pessoas com deficiência, o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado pela realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral. Será excluído deste processo seletivo o candidato que tiver deficiência comprovada incompatível com as atribuições do cargo de ACS.



3. DO CONTRATO DE TRABALHO

3.1. REMUNERAÇÃO: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

3.2. BENEFÍCIOS: Vale Alimentação e Vale Refeição.

3.3. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais a serem cumpridas nas Equipes da estratégia de Saúde da Família.

3.4. REGIME JURIDICO: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei nº 3.716, de 09/12/2005.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de 04 (quatro) etapas:

1ª ETAPA – Inscrição – caráter eliminatório;

2ª ETAPA – Prova Escrita - caráter classificatório e eliminatório;

3ª ETAPA – Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências – caráter classificatório e eliminatório;

4ª ETAPA - Exame médico - caráter eliminatório.

4.1. PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO

4.1.1. As inscrições serão realizadas no dia **11 de Junho de 2013**, no horário das 09h às 16h.

Local: Unidade Básica de Saúde (Conforme Anexo I e respectiva área de abrangência)

4.1.2. A inscrição só poderá ser realizada pessoalmente pelo candidato mediante preenchimento do formulário de inscrição;

4.1.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão da 8ª série do Ensino Fundamental, expedido por escola oficial, ou declaração de conclusão do curso fornecida pela escola (ORIGINAL);
- Carteira de identidade (RG) a fim de comprovar ter 18 anos completos (ORIGINAL);
- Comprovante de residência (luz, telefone, extrato bancário) (ORIGINAL);

4.1.4. São requisitos para a inscrição:

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição ou encerramento das inscrições;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- c) Estar quite com obrigações eleitorais;



- d) Quando do sexo masculino, ter documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- e) Ter disponibilidade para trabalhar 8 horas/dia e ter flexibilidade de horário;
- f) Ter concluído a 8ª série do ensino fundamental;
- g) Residir na área de abrangência que compreende os endereços indicados no Anexo I;
- h) Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de local de vaga apontada na ficha de inscrição;
- i) Para inscrever-se, o candidato deverá no período de divulgação e inscrição:
- Ler na íntegra o Edital;
 - Preencher o Formulário de Inscrição nos locais indicados neste edital, optando por apenas um local de vaga corresponde ao Anexo I, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão e das normas expressas no Edital.

4.2. SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA

4.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, que será informado no momento da inscrição, com antecedência mínima de **30** (trinta) minutos munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) **Original de um dos documentos de identidade a seguir:** Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte;

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.2.2. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.2.3. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

4.2.4. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

4.2.5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.2.6. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.



4.2.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.2.8. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.2.9. A SPDM/PAIS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

4.2.10. A SPDM/PAIS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.2.11. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

4.2.12. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.2.13. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.2.14. Não será admitida troca de cargo ou local de realização das provas.

4.2.15. Excetuada a situação prevista no item 4.2.12. deste item, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não-participação do candidato no Processo Seletivo.

4.2.16. No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

4.2.17. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.2.18. Não serão contadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.2.19. Caso seja anulada alguma questão da prova escrita, será contada como acerto a todos os candidatos.



4.2.20. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato.

4.2.21. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.2.22. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.

4.2.23. As Provas Objetivas terão duração de 01 hora e 30 minutos.

4.2.24. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 40 minutos do início da mesma.

4.2.25. A prova escrita será realizada em tempo máximo de 01h30min (uma hora e trinta minutos). Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório, consiste em 30 questões objetivas da área da Saúde, conforme conteúdo programático descrito do ANEXO II deste edital.

4.2.26. Serão classificados os candidatos que atingirem percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, sendo classificados e convocados para Terceira Etapa do Processo Seletivo - Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências - na proporção de 03 (três) candidatos para 01 (uma) vaga.

4.2.27. Os candidatos classificados que atingirem o percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, que não forem convocados na primeira lista, ficarão aguardando em lista de espera para participar da Terceira Etapa do Processo Seletivo mediante o surgimento de novas vagas, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

4.2.29. SALVO situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 50% e, visando atender a necessidade de serviço da Unidade Básica de Saúde, será considerado como nota de corte o percentual de 40% de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

4.3 DATA E LOCAL DA PROVA:

A divulgação da data e local para a realização da prova estará disponível **na Unidade de Saúde, no dia 14/06/2013, a partir das 16h.**

4.4. TERCEIRA ETAPA – Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências

4.4.1. Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e terá por objetivo avaliar habilidades, bem como competências comportamentais referentes à iniciativa, trabalho em equipe, organização, comunicação, conhecimento da função e flexibilidade necessárias para a atuação do Agente Comunitário de Saúde;



4.4.2. Não será permitida a participação em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;

4.4.3. O candidato que na avaliação da Terceira Etapa (4.4) não atender aos requisitos estabelecidos para a função citados no item 4.4.1 será eliminado do processo seletivo;

4.4.4. O candidato deverá apresentar no dia da Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências o seguinte documento: **RG (original)**.

4.5. QUARTA ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO

4.5.1. A Unidade de Saúde será responsável por confirmar através de visita domiciliar o endereço dos candidatos aprovados na terceira etapa do processo seletivo;

4.5.2. A não comprovação/confirmação de endereço do candidato aprovado implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

4.5.3. Caso o candidato aprovado na terceira etapa mude de endereço, o mesmo deverá dirigir-se a Comissão Examinadora do Processo Seletivo - Setor de Recrutamento e Seleção da SPDM/PAIS à Rua Leonardo Nunes, 52 – Vila Clementino São Paulo para solicitar sua exclusão do processo seletivo.

4.6. QUINTA ETAPA - EXAME MÉDICO

4.6.1. Após a aprovação na quarta etapa, o candidato será convocado para realizar todos os exames médicos de pré-admissão;

4.6.2. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 . O resultado final será obtido através da aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

5.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003 - Parágrafo Único do Art. 27);
- b) Candidato que tiver mais Idade;
- c) Obtiver o maior número de pontos na prova escrita.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será publicado **na Unidade Básica de Saúde Conforme área de abrangência, relacionadas no anexo I.**



6.1. DO CADASTRO RESERVA

O cadastro reserva destina-se às futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

O cadastro reserva tem validade de 1 (um) ano.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação na função será efetuada se for atendida a seguinte condição: ter participado e sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo (Inscrição, Prova Escrita, Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências; e Exame médico).

7.2. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Unidade de Saúde.

7.3. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

7.4. A convocação para contratação será realizada através de divulgação **na Unidade Básica de Saúde**.

7.4.1. O candidato que não comparecer na data estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo.

7.5. Os candidatos no ato da contratação conforme itens 4.1.4 deverão apresentar os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado deste Edital;
- Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente se for o caso.

7.6. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:

- Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
- Certidão de Antecedentes Criminais e Processuais (Fórum), enquanto não sair a Certidão original apresentar o protocolo.



7.7. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **CÓPIA simples** dos seguintes documentos de contratação (**com frente e verso legíveis**):

- RG, CPF, PIS / PASEP, Título de Eleitor e comprovante de última votação (Favor colocar essas cópias na mesma folha) – (PIS – CASO NÃO POSSUA O CARTÃO, RETIRAR O EXTRATO DE 6.3.2- FGTS NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL);
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite;
- Certidão de Nascimento filhos menor de 21 anos;
- 2 cópias da Carteira de Vacinação Pessoal (REGULARIZADA);
- Carteira de Vacinação filhos até 5 anos (Apresentar carteira atualizada conforme calendário oficial do Ministério da Saúde. As vacinas obrigatórias e seus respectivos atestados são gratuitos na rede pública dos serviços de saúde);
- Comprovante de matrícula Escolar filhos de até 14 anos;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade (Categorias técnicas apresentar também Diploma ou Certificado do curso);
- Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical (Apresentar cópia da Guia de Recolhimento do Ano vigente, ou cópia da CTPS atualizada.);
- 02 cópias - Comprovantes de Residência Nominal e com CEP (preferencialmente telefone ou energia);
- 02 Cópias de CTPS (foto e verso, contratos de trabalho e contribuição sindical);
- Se Carteira sem baixa, **apresentar uma cópia da rescisão, necessariamente;**
- 6Se amasiado (a), documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo.

7.8. Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes a opção a que concorrem. ***Para realização do exame médico admissional não é necessário estar em jejum.***

7.9. As decisões do SESMT da SPDM/PAIS de caráter eliminatório para efeito de contratação são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1. O Edital será disponibilizado na íntegra através do site www.spdmpais.org.br

8.2 A confirmação da data e local de prova serão divulgadas na **Unidade Básica de Saúde (Conforme anexo I e respectiva área de abrangência).**

8.3. A confirmação da data e local da realização das demais etapas, como o resultado destas, será divulgada SOMENTE na **Unidade Básica de Saúde (Conforme anexo I e respectiva área de abrangência).**

8.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das divulgações e a identificação correta da data e local de realização das etapas do processo seletivo e o seu comparecimento nos horários determinados;



- 8.5.** Não haverá 2ª chamada, repetição ou revisão da prova escrita;
- 8.6.** A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;
- 8.7.** O Processo Seletivo terá validade de até 1 (um) ano a partir da data de sua homologação podendo ser prorrogado por até igual período. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para as vagas existentes durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- 8.8.** Caso o candidato aprovado mude de endereço (mesmo após a contratação) o mesmo deverá dirigir-se ao empregador e solicitar seu desligamento.
- 8.9.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9. CRONOGRAMA – RESUMO PARA ACOMPANHAMENTO DO CANDIDATO

<u>DATA</u>	<u>EVENTO</u>
06/06/2013 a 10/06/2013	Período de divulgação do Edital.
11/06/2013	Período de Inscrições (1ª. Etapa) – das 09h às 16h. Na Unidade Básica de Saúde e no endereço indicado conforme anexo I.
14/06/2013	Divulgação da data e local para realização da 2ª Etapa (Prova)
A definir	2ª. Etapa (Prova)
A definir	3ª. Etapa (Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências)
A definir (Será informado aos candidatos no dia da 3ª. Etapa)	Realização da 4ª etapa Publicação do Edital de Convocação para 5ª. Etapa Realização de Exame Médico.

***Verificar no Edital o item correspondente para obter informações mais completas.**

São Paulo, 05 de Junho de 2013



ANEXO I

RELAÇÃO DE RUAS POR UNIDADES:

UBS ALMIRANTE DELAMARE	Nº VAGAS	ÁREA 4331 MICRO 04
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE MARIATH, 62	1	RUA BRASIL
		VIELA PAULISTA I
		VIELA PAULISTA II
		VIELA DOS CANÁRIOS
		VIELA GOIÁS
		RUA DOS PILÕES
		RUA MACIEL PARENTE, Nº 02 À 112
		VIELA MARQUESA DE SANTOS
		RUA COMANDANTE TAYLOR, Nº 1435 À 1505
		RUA DAS PALMEIRAS
		RUA JANIO QUADROS
		VIELA PAULISTA
		VIELA QUATRO DE SETEMBRO
		VIELA DA AMIZADE
		VIELA PAULISTA DOIS
		RUA BRASIL
		VIELA DOS CANÁRIOS
		RUA MARECHAL RONDON
		RUA JOSÉ BONIFÁCIO
		VIELA DA PAZ
VIELA FREI DAMIÃO		
VIELA NOSSA SRA. APARECIDA		
VIELA DAS MERCÊS		
UBS AURÉLIO MELLONE	Nº VAGAS	ÁREA 4432
ENDEREÇO: RUA ATILIO SELVA, 10	1	AVENIDA DOS OURIVES Nº 209 ATÉ Nº 231
		AVENIDA DOS OURIVES Nº 341 ATÉ Nº 365
		RUA: MANOEL SIMÕES Nº 7 ATÉ Nº 181
		RUA: MARIO QUINTANA, BL 01,02,03,05
		RUA: RAIMUNDO NINA RODRIGUES, (J, K,L,M,N.O,P,Q,R)
		RUA: RAIMUNDO NINA RODRIGUES, (MORADIA ALTERNATIVA)
		RUA: PAULO ROBERTO TRIVELLI (MORADIA ALTERNATIVA)
		AVENIDA DOS OURIVES S/N (MORADIA ALTERNATIVA)
		RUA: RAIMUNDO NINA RODRIGUES, (MORADIA ALTERNATIVA)
		RUA: MENINO DO ENGENHO (MORADIA ALTERNATIVA)
		AVENIDA DOS OURIVES (MORADIA ALTERNATIVA)
		RUA: PAULO ROBERTO TRIVELLI (BLOCO A,B,C,D,E,F,G,H,I)
		RUA: PAULO ROBERTO TRIVELLI (MORADIA ALTERNATIVA Nº 490)
		RUA: PAULO ROBERTO TRIVELLI Nº 1 ATÉ Nº 15
		RUA: PAULO ROBERTO TRIVELLI (MORADIA ALTERNATIVA)
		RUA: MEMORIAL DE AIRES (MORADIA ALTERNATIVA)
		RUA: MENINO DO ENGENHO (MORADIA ALTERNATIVA)
RUA: MEMORIAL DE AIRES Nº 250 ATÉ 477		



	RUA: MENINO DO ENGENHO , Nº 218 ATÉ 284 LADO PAR
	TRAVESSA 05 DE JANEIRO
	TRAVESSA ESTRELA DA MANHÃ
	TRAVESSA DAS ORQUIDEAS
	TRAVESSA CANAÃ
	TRAVESSA DOS PINHEIROS

UBS BELENZINHO	Nº VAGAS	ÁREA 04 MICRO 04
ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 1749 - BELENZINHO	1	AVENIDA CELSO GARCIA 528-1132
		PÇA GIUSSEPE
		RUA 21 DE ABRIL 861-1069/1386-1542
		RUA BELO HORIZONTE, 26 - 158/ 167 - 320
		RUA BRESSER 749 - 1397
		RUA CEL. ALBINO BAIRÃO 27-95
		RUA CESÁRIO ALVIM 26 - 282 (IMPAR E PAR)
		RUA COIMBRA 220 - 664
		RUA DR CARLOS BOTELHO 387 - 472
		RUA FIRMIANO PINTO 36 - 316
		RUA JOÃO BOEMER 25-464
		RUA JOSE MONTEIRO 76-323
		RUA JULIO CESAR 209-215
		RUA NICOLAU BARRETO 38 - 148
		RUA SANTA CLARA 25-123
		RUA SEN. MORAIS DE BARROS 41-146
		RUA SILVA LEME 37-245
		RUA TEN. ANTONIO JOÃO 29-159
		RUA VISCONDE DE PARNAIBA 2825-2932 (PAR E IMPAR)
		Nº VAGAS
1	AVENIDA CELSO GARCIA, Nº 673	
	AVENIDA CELSO GARCIA, Nº 709 - 1365	
	RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 520 ATÉ 994	
	RUA BEHRING - 272 -416 PAR	
	RUA BEHRING - 293 -347 ÍMPAR	
	RUA BELISÁRIO DE SOUZA - TODA RUA	
	RUA CACHOEIRA Nº 669-799 ÍMPAR	
	RUA CACHOEIRA Nº 833 ATÉ 1105 LADO ÍMPAR	
	RUA CACHOEIRA, 499-567 ÍMPAR	
	RUA DR CARLOS GUIMARÃES Nº 247-250	
	RUA FERNÃO DE MAGALHÃES Nº 2-83	
	RUA GONÇALVES DIAS - TODA RUA	
	RUA ITAPIRACABA Nº 28-442 PAR	
	RUA ITAPIRACABA Nº 33 ATÉ 441 LADO ÍMPAR	
	RUA JOÃO BOEMER Nº 516 ATÉ 880	
	RUA JOAQUIM CARLOS, 16 - 202	
	RUA JOSÉ KAUER, Nº 18 - 209	
	RUA JÚLIO CÉSAR DA SILVA, 52 - 264	
	RUA MAJOR MARCELINO Nº 24 ATÉ 450	
	RUA MARCOS ARRUDA Nº 20-198	



	RUA RIO BONITO Nº 20-199
	RUA RIO BONITO Nº 285 ATÉ 554
	RUA SANTA CLARA Nº 117-440
	RUA SOUZA CALDAS Nº 26 ATÉ 440

UBS CHÁCARA CRUZIERO DO SUL	Nº VAGAS	ÁREA 4112 MICRO 07
ENDEREÇO: R. MERCEDES LOPES, 989	1	R. DOMERINDA MARIA DA CONCEIÇÃO
		R. SÃO DIOGO
		R. JOAQUIM MARCILIO
		TRAVESSA CACILDA FRANCO
	Nº VAGAS	ÁREA 4113 MICRO 18
	1	R. ERNESTINA DEL BUONO
		R. JULIO MARCELINO DE FARIAS
		R. ANACLETO FERNANDES
		R. JOAO CAPELLATTO
		R. LIMETES DA NOITE

UBS CITY JARAGUÁ	Nº VAGAS	ÁREA 06 MICRO 32
ENDEREÇO: ESTRADA DE TAIPAS, 1648	1	ESTRADA DO CORREDOR, 1210 - BLOCO 29 À 32
		ESTRADA DO CORREDOR, 1320 - BLOCO D, E E F
		RUA ANGELO DA SILVA, 150 - BLOCOS 1 E 2
		RUA ANGELO DA SILVA, 152 BLOCO 4
		RUA PHILONILIA GONÇALVES SANTOS, 103 - BLOCOS 3 (AV. 2)
	Nº VAGAS	ÁREA 05 MICRO 26
	1	RUA AMARAVATI, 355 À 875
		RUA FRANCISCO BARSANTI, 5 À 167
	Nº VAGAS	ÁREA 01 MICRO 06
	1	RUA PAULO ARENTINO, 502 - BLOCOS E4 E E5
		RUA PAULO ARENTINO, 598 - BLOCOS F1, F2, F3 E F4
		RUA VISCONDE DE LECÉIA, 142 À 38
		RUA GIULIO EREMITA, 367 À 461 E 368 À 488
		RUA CLAUDIO SANTORO, 307 À 457

UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	Nº VAGAS	ÁREA 4355 MICRO 02
ENDEREÇO: RUA DR. LAFAIETE SOUZA CAMARGO, 40	1	AGLADIO NEDER CARBONIERI, DR. TRAV.
		JERONIMO RODRIGUES, MONS., R. 42 AO 86 (LADO PAR)
		SEBASTIÃO DOMINGUES, R.
	Nº VAGAS	ÁREA 4356 MICRO 01
1	VENÂNCIO JOSÉ ROMANO, R.	

UBS DR. LUIZ ERNESTO MAZZONI	Nº VAGAS	ÁREA 4422 MICRO 04
ENDEREÇO: RUA CARLOS LIVIERO, 566	1	RUA FRANCISCO MEDEIROS DO 69 ATÉ Nº 33 LADO PAR 44 À 82
		RUA GIOVANNI DA CONEGLIANO DO Nº 507 ATÉ 533,347 ATÉ 411 LADO IMPAR
		RUA JOSÉ DAS NEVES SANTOS DO Nº 95 ATÉ Nº 145
		VIELA PERNAMBUCO



	RUA JORGE DA SILVA Nº 20 ATÉ 52 LADO PAR
	RUA JORGE DA SILVA Nº 33 ATÉ 75 LADO IMPAR
	RUA JORGE DA SILVA Nº 57 ATÉ 69 LADO IMPAR
	VIELA BEIRA RIO.

UBS FAZENDA DA JUTA I	Nº VAGAS	ÁREA 4251 MICRO 03
ENDEREÇO: TRAVESSA LEVI LANDAU, 23 A	1	TRAVESSA: JACQUES BRELL: Nº 42, 30A, 38A, 36, 34, 32, 729, 96, 28C, 28B, 28A, 41A, 24, 08A, 10A, 9A, 16C, 85F, 85, 39A, 38B, 38, 37, 36A, 34A, 3B, 77, 3A, 204, 01, 05, 04, 03, 2B, 02C, 699, 3, 4B, 174, 4A, 19B, 319, 17A, 05, 09B, 15B, 200, 06A, 19, 21, 08B, 23A, 08C, 27, 93, 31B, 31A, 33, 35, 37, 37B, 41A, 43, 18A, 45A, 49, 51, 26, 39B, 61, 65, 67, 69, 58, 58A, 29, 31
		RUA: CABO PAULO PEREIRA DA SILVA: Nº 20, 20B, 2B

UBS JD. ELBA	Nº VAGAS	ÁREA 06 MICRO 29
ENDEREÇO: RUA BATISTA FERGUSIO, 1016 -V CARDOSO	1	RUA ROSAS DE MAIO
		RUA PLÍNIO DIONÍSIO DE FREITAS
		RUA FLOR DA LUA
		RUA MALVA ROSA
Nº VAGAS	ÁREA 06 MICRO 30	
1	RUA ROSAS DE MAIO	
	RUA CRISTIANE DE ANDRADE	
	RUA LAVANDA	

UBS IAÇAPE	Nº VAGAS	ÁREA 4173 MICRO 13
ENDEREÇO: RUA IAÇAPÉ, 302 - STA MADALENA	1	RUA GUAIANA TIMBÓ, Nº 25 AO 245
		RUA SANGUINA, Nº 30 AO 125
		AVENIDA SAPOPEMBA, Nº 10.180 AO 10.266

UBS IGUAÇU	Nº VAGAS	ÁREA 03
ENDEREÇO: AV. DO ORATÓRIO, 6557	1	RUA FMCC, 622 AO 711
		RUA SALGO, 18 AO 3216
		VIELA 642 - VIELA 650
		VIELA 652 - VIELA 656
		VIELA 662 - VIELA 664
		VIELA 3035 - VIELA 3228 (SALGO)
		VIELA 3229 - VIELA 3226
		RUA FMCC, 668 AO 734 FRENTE
		VIELA ACRE, 686
		VIELA AMAPÁ, 680
		VIELA BAHIA, 692
		VIELA BRASILIA, 710
		VIELA CEARA, 734
		VIELA GOIAS, 734
		RUA FMCC, 882 AO 1003 FRENTE
		VIELA PARA, 882
		VIELA PARAIBA, 930
VIELA PARANA, 896		
VIELA PIAUI, 916		



VIELA RORAIMA
VIELA SÃO PAULO, 335A
RUA FMCC, 1006 AO 1174
VIELA CUIABA
VIELA PALMAS, 1102
VIELA PORTO ALEGRE, 1134
RUA FMCC, 1174 AO 1364 L.E 1241 AO 1347 L.D
RUA ARAIA, 34 AO 90
VIELA JOINVILE, 1272
VIELA NATAL, 1174
RUA FMCC, 721 AO 915 L.D 772 AO 876 L.E
VIELA LISBOA, 870
VIELA MARANHÃO,830
VIELA TAVARES,862

UBS JD. LOURDES	Nº VAGAS	ÁREA 4372 MICRO 09	
ENDEREÇO: AV. ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 4004	1	COMUNIDADE SANTA IZABEL, RUA FREI ANTONIO BRANDÃO, RUA LUIS AUGUSTO PASCHOAL, RUA ULISSES PASCHOAL, RUA	
		DOS COLONOS, RUA DEBORAH PASCHOAL, RUA WILSON KAWANANI, RUA QUEIROZ RIBEIRO, TRAVESSA LUIS KAKIUTHI, RUA	
		FOLHA DA MANHÃ, DIÁRIO DE NOTÍCIAS, RUA BALDOMERO LILO, RUA GAZETA, RUA AUGUSTO FRANÇA, RUA FELIPA MONIZ,	
		RUA DELMIRA AGUSTINI, RUA LUIS PALES MATOS, RUA RENÉ FERNANDES, RUA JOÃO BATISTA, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, RUA	
		NATALINO AMARO TEIXEIRA, TRAVESSA CARNEIRO BRAGA, RUA NILÓPOLIS, RUA FILINTO ELISEO, RUA MARCELO PASCOAL, RUA	
		OMEGA, RUA ADELAIDE AUGUSTA CÂMARA, RUA DELTA, RUA JOSE MARCELINO, RUA QUINTA DO REGALO, RUA ANACONDA	
		RUA SINHAZINHA, RUA VALDEMAR PEDROSO, RUA CINCO DE OUTUBRO, RUA CHEDID PEDRO, RUA AUSTRÁLIA, RUA ALBER-	
		-TO HERTZER, RUA DO CÉU, TRAVESSA LAZARO C25RICARDO, RUA HILDEBRANDO SIQUEIRA, RUA CINCO DE OUTUBRO,	
		RUA CHARLES HOYTS, RUA BENTO VIANA, TRAVESSA AUGUSTO FELIPE, RUA ARCELINO ANTONIO DUTRA, RUA COROA IMPERI-	
		-AL, RUA ONOFRE SILVEIRA, TRAVESSA DA CIÊNCIA, RUA DEPUTADO FERNANDO MAURO, RUA ANDERSOM M. COSTA, RUA	
		ASTROLÁBIO, RUA EUTERPE, RUA HENRIQUE DA SILVA FONTES, RUA MARIA V. DE CASTRO, RUA EULÓGIO, TRAVESSA	
		BIERREMBACK, RUA AGAPITO DA SILVA, TRAVESSA SÃO SIMÃO, RUA AZOR SILVA, RUA XAVIER PAIS, RUA FACHINI, RUA	
		JOÃO MATOS, TRAVESSA ÀVILA, RUA PROFESSOR ARAÚJO MACIEL, RUA RODOLFO KOMOREK, AV. EUCLIDES, RUA BERLAMINO	
		BARRETO, TRAVESSA ANILEIRA, RUA TARCILA, TRAVESSA PEREIRA BRAGANÇA, TRAVESSA ESTEVÃO, RUA MANOEL LAVRADOS,	
		RUA EUBELO, AV. ENG. ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA DO Nº 3747 / 3879 À 5275, AV. MUZAMBINHO (ATÉ A RUA CINCO DE OUTUBRO) E AV. BARRO BRANCO ATÉ O Nº 963.	
		Nº VAGAS	ÁREA 4374 MICRO 23
		1	COMUNIDADE SANTA IZABEL, RUA FREI ANTONIO BRANDÃO, RUA LUIS AUGUSTO PASCHOAL, RUA ULISSES PASCHOAL, RUA
	DOS COLONOS, RUA DEBORAH PASCHOAL, RUA WILSON KAWANANI, RUA QUEIROZ RIBEIRO, TRAVESSA LUIS KAKIUTHI, RUA		
	FOLHA DA MANHÃ, DIÁRIO DE NOTÍCIAS, RUA BALDOMERO LILO, RUA GAZETA, RUA AUGUSTO FRANÇA, RUA FELIPA MONIZ,		
	RUA DELMIRA AGUSTINI, RUA LUIS PALES MATOS, RUA RENÉ FERNANDES, RUA JOÃO BATISTA, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, RUA		
	NATALINO AMARO TEIXEIRA, TRAVESSA CARNEIRO BRAGA, RUA NILÓPOLIS, RUA FILINTO ELISEO, RUA MARCELO PASCOAL, RUA		
	OMEGA, RUA ADELAIDE AUGUSTA CÂMARA, RUA DELTA, RUA JOSE MARCELINO, RUA QUINTA DO REGALO, RUA ANACONDA		
	RUA SINHAZINHA, RUA VALDEMAR PEDROSO, RUA CINCO DE OUTUBRO, RUA CHEDID PEDRO, RUA AUSTRÁLIA, RUA ALBER-		



	-TO HERTZER, RUA DO CÉU, TRAVESSA LAZARO C25RICARDO, RUA HILDEBRANDO SIQUEIRA, RUA CINCO DE OUTUBRO,
	RUA CHARLES HOYTS, RUA BENTO VIANA, TRAVESSA AUGUSTO FELIPE, RUA ARCELINO ANTONIO DUTRA, RUA COROA IMPERI-
	-AL, RUA ONOFRE SILVEIRA, TRAVESSA DA CIÊNCIA, RUA DEPUTADO FERNANDO MAURO, RUA ANDERSON M. COSTA, RUA
	ASTROLÁBIO, RUA EUTERPE, RUA HENRIQUE DA SILVA FONTES, RUA MARIA V. DE CASTRO, RUA EULÓGIO, TRAVESSA
	BIERREMBACK, RUA AGAPITO DA SILVA, TRAVESSA SÃO SIMÃO, RUA AZOR SILVA, RUA XAVIER PAIS, RUA FACHINI, RUA
	JOÃO MATOS, TRAVESSA ÀVILA, RUA PROFESSOR ARAÚJO MACIEL, RUA RODOLFO KOMOREK, AV. EUCLIDES, RUA BERLAMINO
	BARRETO, TRAVESSA ANILEIRA, RUA TARCILA, TRAVESSA PEREIRA BRAGANÇA, TRAVESSA ESTEVÃO, RUA MANOEL LAVRADOS,
	RUA EUBELO, AV. ENG. ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA DO Nº 3747 / 3879 Á 5275, AV. MUZAMBINHO (ATÉ A RUA CINCO DE OUTUBRO) E AV. BARRO BRANCO ATÉ O Nº 963.

UBS JD. DOS EUCALIPTOS	Nº VAGAS	ÁREA 4162 MICRO 07	
ENDEREÇO: RUA POEMA DAS AMERICAS, 12 - JD DOS EUCA	1	RUA ALEXANDRE GALERA, (41 A 368)	
		RUA ANHAIA MELO(9065)	
		RUA ORLANDO CHIODI (36 A 348)	
		RUA MACAUMIRIN (22 A 31)	
		RUA MANOEL CUADRADO MARTINS (1 A 310)	
		AV SAPOPEMBA (9026 A 9124)	
		RUA VEREADORA TASSIO SIGUETA (126 A 192)	
		RUA CAETANO CARLINI (26 A 129)	
		RUA LIBERO FELIX CORATO (35 A 175)	
		AV CASA GRANDE (206 A 282)	
		RUA JOAQUIM MARIANO (27 A 151)	
		RUA DINIS DIAS (27 A 136)	
		RUA HUGO DE BARROS (19 A 113)	
		RUA FERREIRA DE ABREU (24 A 96)	
		RUA ANHAIA MELLO (9417 A 9597)	
		Nº VAGAS	ÁREA 4165 MICRO 27
		1 DETERMINADA	RUA ANTONIO DE CEVILE (INTEIRA)
	RUA BASILIO MARTINS DE LISBOA (INTEIRA)		
	RUA DOM GREGÓRIO DOS ANJOS (400 A 617)		
	RUA SONATA AURORA (130 A 236)		
	RUA TURVOLÂNDIA (12 A 188)		
	RUA JAGUARITIRA (INTEIRA)		
	RUA SÃO PEDRO DA UNIÃO (INTEIRA)		
	RUA FLOR DO CERRADO (INTEIRA)		
	RUA FOLHA DE PRATA (INTEIRA)		
	RUA SÃO JOÃO DO ORIENTE (INTEIRA)		
	RUA ENGENHEIRO GEORGE STEPHENSON (INTEIRA)		
	RUA PIRAMBU (29, 45 CS 01, 02 E 03, 46 CS 01,02,03 E59)		
	RUA NOVA BRÁSILIA (18,20,26,27,35,36,41,45,53,61,64,66,75,88,103,106,107,114,116 E 1340		
	RUA CAIANA (INTEIRA)		
	RUA DA ECOLOGIA (INTEIRA)		



	RUA CACHOEIRA DO CAMPO (LADO DIREITO INTEIRO)
--	--

UBS JD. GUAIRACÁ	Nº VAGAS	ÁREA 4191 MICRO 04
ENDEREÇO: RUA ERVA IMPERIAL, 501	1	RUA ITAÚNA DO SUL
		RUA MINERADORA DE DIAMANTINA
	Nº VAGAS	ÁREA 4192 MICRO 08
	1	RUA ERVA CHUMBO
		RUA ERVA IMPERIAL - DO Nº 476 ATÉ 581
RUA ANTÔNIO MARQUES JULIÃO - ATÉ Nº 108		
AVENIDA DO ORATÓRIO - DO Nº 3484 ATÉ 3726		

UBS JD. SINHÁ	Nº VAGAS	ÁREA 4275 MICRO 24
ENDEREÇO: RUA JIM CLARK, 10 C	1	RUA PORFIRIO DA PAZ ,LADO DIREITO,34B A 27
		RUA LUDOVICO LIPARINI, 259 A 37
		TRAVESSA JOSE FERREIRA GODINHO FILHO - LADO DIREITO - 03A A 03, LADO ESQUERDO 06 A 26

UBS JD. SAPOEMBA	Nº VAGAS	ÁREA 02 MICRO 08
ENDEREÇO: AV JOAO LOPES DE LIMA, 1151	1	FRANCISCO MATIAS
		194, 124, 120, 118, 119, 128,1 92, 190, 198, 196, 200.
		JOÃO PERES CALHAMARES 575, 573, 571, 569, 567, 565, 563, 561, 559, 557, 555, 553, 551, 549, 547, 545, 543, 517, 515, 513, 511, 509, 507, 505, 503, 499, 497, 495, 493, 492, 399, 419, 387, 572, 577, 572, 574, 576, 579, 425, 430, 433, 429, 419, 596, 597, 598, 600, 602, 604, 606, 605, 610, 611, 612, 108, 553, 414, 415, 291, 392, 418, 426, 428, 432, 438, 444, 438, 452, 458, 478, 477, 492, 458, 496, 500, 508, 512, 516, 522, 530, 536, 540, 544, 518, 546, 548, 550, 557, 597, 554, 558, 562, 560, 556, 557, 568, 567, 564, 578, 588
		MANOEL QUIRINO DE MATOS 1534 (CASA 01 A 11).

UBS MASCARENHAS DE MORAES	Nº VAGAS	ÁREA 4126 MICRO 31
ENDEREÇO: RUA SARGENTO EDGAR LOURENÇO PINTO, 116	1	RUA SEVERINO SUZANO
		RUA NABOR LUIS DA SILVA (DA RUA ALBERTO MIOLE ATÉ A RUA MANOEL QUIRINO DE MATTOS)
		RUA ALBERTO MIOLE ESQUIMA COM RUA NABOR LUIS DA SILVA ATÉ RUA JOSÉ MILTON AMARAL DOS SANTOS
		AV. SAPOEMBA 11.545, 11.537, 11.563, 11.445, 11.441.

UBS MORRO DOCE	Nº VAGAS	ÁREA 02 MICRO 02
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CALLIX, 55	1 DETERMINA DA	RUA: UM
		RUA: DOIS
		RUA: TRÊS
		RUA: QUATRO
		RUA: CINCO
		RUA: SEIS
		RUA: SETE
		RUA: JAIR LEMES DE LIMA
		RUA: LUIS DOMINGUES DE CASTRO - MICRO 01



		Nº VAGAS	ÁREA 03 MICRO 06
	1		RUA: PEDRO JOSÉ DE LIMA
			VIELA 01
			VIELA 02
			VIELA 03
			RUA: HERCULANO JOSÉ DOS SANTOS
			RUA: VICENTE JOSÉ DOS SANTOS
			RUA: LUIZA MARIA ROSA
			RUA: DAS OLIVEIRAS
			RUA: DOS YPÊS
			RUA: ALEXANDRE CARTULA
			RUA: NOSSA SENHORA DO LIBANO
			Nº VAGAS
	1		RUA: FRANCISCO BELLAZZI
			CONDOMÍNIO VILA VERDE
			RUA: OSÓRIO ALVES DE CASTRO
			RUA: BERNARDINO BERLOTTI
			RUA: ALBERT JANSEN
			RUA: PRESIDENTE FELIX PAIVA
			VIELA: JOEL ALVICO
	AV: FELLIPPO STURBA INTEIRA		

UBS PQ. BRISTOL ENDEREÇO: RUA FRANCOIS BUNEL, 194 - PQ BRISTOL	Nº VAGAS	ÁREA 02
	1	R: JEAN DE CAPELE
		R: TRAV. DIOGO TUDELA
		R: TRAVESSA CASTRO PRADO
		VIELA 101
		VIELA 940
		MANUEL JOSÉ RODRIGUES
		JOAQUIM BARBOSA ARAÚJO Nº13 AO 597
		FRANÇOIS ADAM Nº44 AO 23
		EUSÉBIO MARIO DA SILVA
		AFONSO RODRIGUES ADORNO Nº17 AO 239
		JOÃO JOSÉ DA SILVA Nº55 AO 493
		ANTONIO JOSÉ VAZ
		NITERMAR BORDA
		GERVASIO CAMPOS Nº 21 AO 187
		GERVASIO CAMPOS Nº 28 AO 200
		JOSÉ PINTO DE ALMEIDA Nº30 AO 86
		JOÃO JOSÉ DA SILVA Nº4 AO 540
		LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA Nº25 AO 149
		FRANCISCO JOSÉ CARVALHO
	JOSÉ FERNANDES NUNES	
JOSÉ PINTO TAVARES		
PRACA GIOVANI BOLDINI		
Nº VAGAS	ÁREA 03	
1	R: CARLOS MOTHA MARCHI INTEIRA	



	R:COLUMBANO EPPIGHAUS INTEIRA
	R:JOSÉ GERALDO VIEIRA INTEIRA
	R: PROFESSOR JOÃO RAMOS DA COSTA INTEIRA
	R: JEAN BURMAN INTEIRA
	AV. PEDRO PADOVANI N°39 AO 282
	VIELA DAS LARANJEIRA INTEIRA
	R:FRANCESCO VERDI N°14 AO 161
	JOSÉ CAETANO DA ROCHA N° 17 AO 103
	AV. PADRE ARLINDO VIEIRA LADO PAR N°3306 AO 3814 E LADO IMPAR 3381 AO 3757 LADO PAR 3258 AO 3162 E LADO IMPAR 3025 AO 3209
	R:ANTONIO CAMARGO 28 AO 39
	R:JOHN CROME N°13 AO 45
	R: JEAN CHALGRIN LADO PAR N°20 AO 122 E LADO IMPAR 39 AO 565
	R: JEAN COUSIN 29 AO 118
	R:FREDERICO BARTOLD N° 573 AO487
	R:BENEDITO TOLOSA N°663 AO 760 E 800 AO 888 E LADO IMPAR 817 AO 895
	R: MIGUERL FIRMINO N° 15 AO 308
	R JOSÉ DE MELO N° 12 AO 79
	R:JOSÉ FERNANDO NUNES N°127 AO 171
	R:JOSÉ JUVENTINO MIGUEL N°15 AO 98
	R: BENEDITO DE FARIAN° 09 AO 124
R:BARTOLOMEU CAETANO 09 AO71	
R:GIACOMO BALLA N°16 AO 162	
R:ANTONIO JOSÉ VAZN° 111 AO 153	

UBS PQ. MARIA DOMITILA	N° VAGAS	ÁREA 02 MICRO 04
ENDEREÇO: AV DO ANASTACIO, 2421	1	R. GAL. LAURO CAVALCANTE DE FARIAS N° 271 AO 728 OS DOIS LADOS
		R. GEORGE SAMUEL
		R. JOSÉ BALTORE
		R. RAMOM FALCÃO
		R. FERNANDES C. DIAS LADO PAR
		R. PARTICULAR PASSAGEM 3

UBS RECANTO DOS HUMILDES	N° VAGAS	ÁREA 03 MICRO 17
ENDEREÇO: AV. PAVÃO, 36 A	1	RUA BEM TI VI DO 83 AO 180
	N° VAGAS	ÁREA 05 MICRO 27
	1	TRAVESSA DAS ACACIAS
		TRAVESSA JASMIM
		TRAVESSA DOS LIRIOS
		TRAVESSA VITORIA REGIA
		TRAVESSA HORTENCIA ROXA
		TRAVESSA DAS OLIVEIRAS
		RUA VIOLETA DOS ALPES DO 01 AO 49



UBS REUNIDAS I	Nº VAGAS	ÁREA 04 MICRO 22
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ DAS ESPINHARAS, 400	1 DETERMINADA	RUA CEL ANTONIO DE SÁ BARRETO Nº 17 AO 318
		RUA JOSÉ ANTONIO FONTES Nº 1074 AO 1136 (LADO DIREITO)
		RUA JOSÉ ANTONIO FONTES Nº 1149 AO 1245 (LADO ESQUERDO)
		RUA MOISÉS RODRIGUES DOS SANTOS Nº 10 AO 116
	Nº VAGAS	ÁREA 5 MICRO 26
1	RUA ARROIO REAL INTEIRA	
	RUA CACHOEIRA NOVA VIDA Nº 142 AO 230,216 A 224	

UBS REUNIDAS II	Nº VAGAS	ÁREA 01 MICRO 01
ENDEREÇO: ESTRADA DA CASA GRANDE, 1258 – VILA UNIÃ	1	RUA FREGIM 6 A 78
		RUA ARGEMIL 1 A 68
		RUA MINARETES 12 A 151
		RUA PEDRO HISPANO 12 A 150
		RUA JOSÉ ANTONIO FONTES 577 A 342
		RUA CORREA DA CAMARA 523 A 547
		RUA DR. ARMILO 251 A 411
		RUA JOSÉ ESCOLASTICA GOMES 22 A 75
		RUA BENJAMIM PESSOA 01 A 25
		RUA JOSÉ FREIRE 12 A 99
	AV. PROF. LUIZ IGNÁCIO DE ANHAIA MELLO 7899 A 7947	
	Nº VAGAS	ÁREA 01 MICRO 02
	1	RUA PEDRO FIGUERÓ, 20 A 218
		RUA TOSTÓI DE CARVALHO, 375 A 438
		RUA CORREIA DA CAMERA, 01 A 438
	Nº VAGAS	ÁREA 01 MICRO 05
	1	RUA TINDO, 14 A 128
		RUA AGUTI Nº IRREGULARES, 52 A 343
		RUA ANGELICAL DO PIAUI, 294 A 401
		RUA JOSÉ VITORINO, 02 A 109
RUA AGUAÇÚ VIELA, 18 A 41		
RUA MARIA JOSEFA BARRETO, 12 A 324		
RUA CAROLINA DE JESUS, 141 A 225		
RUA SENADOR SARASETE, 7 A 35		
RUA PADRE LUIZ ROMANIER, 179 A 199		
RUA CEL CELSO MARQUES SANTIAGO, 27 A 409		
RUA PAULO FONTES, 30 A 428		
Nº VAGAS	ÁREA 01 MICRO 38	
1	RUA PIRES DELGADO, 283 A 421	
	RUA DONA CARMELA, 275 A 377	
Nº VAGAS	ÁREA 07 MICRO 34	
1	ADUTORA RIO CLARO Nº 10 A 20	
	RUA SANTA ROSA - INTEIRA	
	RUA CORINA COARACY - INTEIRA	
	RUA ELVIRA MARIA DE SÁ - INTEIRA	
	RUA DR. ARMILO - 126 A 233	



		RUA JOSÉ VICTORINO PEREIRA - 345 A 497	
		RUA MANHUF 12 A 111	
		AV. PROF. LUIZ IGNÁCIO DE ANHAIA MELLO 8053 A 8108	
		VIELA SANTA RITA , INTEIRA	
		VIELA SANTA MARTA , INTEIRA	
		VIELA SANTA LOURDES, INTEIRA	
		VIELA SANTA CECÍLIA, INTEIRA	
		RUA PEDRO HISPANO 160 A 180	
		Nº VAGAS	ÁREA 07 MICRO 36
	1	RUA CORINA COARACY, 120 A 190	
		RUA CAROLINA MARIA DE JESUS, 405 A 536	
		RUA SENADOR SARAZATE, 01 A 139	
		RUA TENENTE CEL MARCONDES DOS SANTOS, 14 A 105	
		RUA PADRE LUIZ ROMANEÉ, 04 A 124	
		RUA OTÁVIO PINTO, 03 A 125	
	RUA JOSÉ ANTONIO FONTES 319 A 78		
	RUA MARCELO GUEDES 16 A 85		
	RUA JOSÉ VICTORINO PEREIRA 239 A 299		
	RUA CAROLINA MARIA DE JESUS 275 A 319		
	TRAVESSA DOLORES DE LIMA 28 A 88		
	RUA DR. ARMILO 05 A 70		

UBS UNIÃO VILA DE TAIPAS	Nº VAGAS	ÁREA 144 MICRO 02
ENDEREÇO: AV. ELISIO TEIXEIRA LEITE, 7703	1	RUA FRAGATA DA CONSTITUIÇÃO, LADO DIREITO.
		VIELA SR PAULO
		RUA JARDIM DO EDEM
		VIELA MÃE EVA , LADO DIREITO
		TRAVESSA DAIANA , LADO DIREITO
		TRAVESSA ANTONIO INACIO TORRES

UBS VILA CLARA	Nº VAGAS	ÁREA 01 MICRO 03
ENDEREÇO: RUA ROLANDO CURTI, 701	1	RUA: JOÃO PEDRO RIBEIRO 20,35,36,76,124,291,299,331,337,343,345,347,351,353,359,361,363, 363A,363B,
		381,385,375,385,394,396,398,401,402,404,406,408,422,429,432,436,442,462,
		VIELA ESMERALDA INTEIRA
	Nº VAGAS	ÁREA 01 MICRO 01
1	RUA EDUARDO DE BARRIOS: Nº 2B, 8,9,10,11,18,19,21,23,25,27,30,32,33,75,95,97,98,102,103,104,105,108, 112, 116,121,123,126,127,129.	
	RUA HENRI MARECHAL: Nº 01,03, 04,05,06,07,10,1112,13,14,15,16,18,18,26,27,29,28,	
	RUA ACRISIO: 03,05,07,08,32,33,34,35,43,50,64,65,96,98,100,112,113 E 140	
	RUA MERANO: 03,07,09,10,12 B, 13,15,16,17,21,23,27 E 36	
	RUA JOÃO PEDRO RIBEIRO: 265,279, E 291	



		RUA FIDELA CAMPINA: Nº 02,03,05,06,07,08,09,10,15,16,24,26 E 30
	Nº VAGAS	ÁREA 04 MICRO 19
1		RUA ESTRADA ANTIGA DO MAR: Nº 39 AO Nº 395
		TRAVESSA BARRA GAM: Nº 04 AO Nº 20
		RUA BELIZE: Nº 23 AO Nº 77
	Nº VAGAS	ÁREA 05 MICRO 29
1		RUA URBINO: Nº 19 AO 108
		RUA BALDOMERO FERNANDES: Nº 24 AO 38
		TRAVESSA SANTA MARGARIDA: Nº 22,23,24,25,26,27,28,29,30,37,38

UBS VILA FORMOSA II	Nº VAGAS	ÁREA 4023 MICRO 17
ENDEREÇO: PÇA MARQUES DE NAZARÉ, 111	1	RUA ARACÊ, 449, 461, 465, 467 C1 A C2, 482, 484,491 TERRENO,496,497,501 CLUBE GINÁSIO,504,512,520,526,532,546,550,558,563 ESCOLA, 555, 525 PRÉDIO 34 APT,
		RUA ARAPARI, 22, 30, 40, 50, 54, 60, 68, 72, 76, 84, 88, 92, 112, 116, 118, 122, 128, 132, 144, 150, 154, 156.
		AV. GUILHERME GIORGI: 1772, 1776, 1786, 1793 FUNDOS PRÉDIO, 1796, 1801, 1806, 1807, 1820 C1 A C10, 1821 C1 E C2, 1828, 1829, 1832, 1833 C1 E C2, 1839, 1842, 1854, 1859A, 1859 C1 E C2, 1860, 1862, 1864, 1868, 1869, 1878, 1899, 1911, 1921.
		RUA LUTÉCIA: 1968, 16A, 16B,16C, 18.
		RUA OSWALDO AROUCA: 63,65,67,70,71,91,95,99,105,107,121,123 C1 A C3, 129,131,133,135,143,145,161,161F,171,171F,191,193,194,199,205,213,225 C1 A C4.
		PRAÇA UNIVERSO: 96 (340 APARTS)

UBS VL. NOVA YORK	Nº VAGAS	ÁREA 4013 MICRO 02
ENDEREÇO: RUA DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA, 200	1	AVENIDA ARRAIAS DO ARAGUAIA DE 4 A 230
		RUA MARIO JOAQUIM FILA
		RUA ALVAÇÃO
		RUA JOSÉ BANDEIRA
		TRAVESSA PARTICULAR
		RUA APARECIDA DE SÃO MANUEL

UBS VL. SANTA CATARINA	Nº VAGAS	ÁREA 4301 MICRO 04
ENDEREÇO: RUA BELMIRO ZANETTI ESTEVES, 181	1	RUA CORIOLANO DURAND, 138 (COMUNIDADE VIETNÃ)

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.



2. Matemática: Números interiores, operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção.

Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas, tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

3. Conhecimentos Específicos: Princípios e diretrizes do sistema Único de Saúde – SUS.

Disponibilizado no Site em 05/06/2013

Setor de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento e Seleção

SPDM/ PAIS